



PROJETO DE LEI N.º 425 /2023.



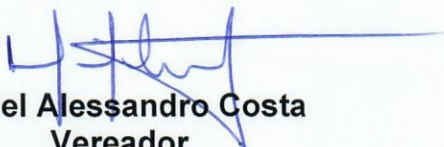
“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO RESIDENCIAL MONTSERRAT, NESTE MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Betim aprova:

Art. 1º Fica oficialmente denominada Rua Flamboyant Vermelho, a antiga Rua F, logradouro público com início na Rua A e término sem saída, localizada no Bairro Residencial Montserrat, na Unidade de Planejamento Residencial Montserrat.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 11 de outubro de 2023.



Daniel Alessandro Costa
Vereador

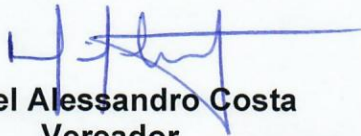
JUSTIFICATIVA

Por questões de homonímia dos nomes das ruas internas, identificadas por letras, os moradores e proprietários de imóveis do Residencial Montserrat têm enfrentado constantes problemas de logística quando do recebimento de correspondências em geral, de alimentação (deliveries) e de transportes (tais como Uber, táxi e outros).

Trata-se de um anseio da comunidade a identificação das ruas internas com nomes que remetam ao meio ambiente preservado onde vivem, cercado por uma mata com abundante vegetação.

Dessa forma, conto com o apoio dos nobres colegas desta Câmara de Vereadores.

Câmara Municipal de Betim, 11 de outubro de 2023.



Daniel Alessandro Costa
Vereador



TERMO DE ANUÊNCIA PRÉVIA

01- DADOS DO SOLICITANTE

NOME: DANIEL ALESSANDRO COSTA

TELEFONES DE CONTATO: 97176-6781 - 2010-3439

02 - DESCRIÇÃO DA VIA OU DO LOGRADOURO PÚBLICO

NOME LOGRADOURO ATUAL: RUA F

NOME LOGRADOURO NOVO: RUA FLAMBOYANT VERMELHO

INÍCIO DO LOGRADOURO: RUA A

TÉRMINO DO LOGRADOURO: SEM SAÍDA

BAIRRO OFICIAL: RESIDENCIAL MONTSERRAT

UNIDADE DE PLANEJAMENTO: RESIDENCIAL MONTSERRAT

03 - HISTÓRICO E JUSTIFICATIVA DO NOME

Por questões de homonímia dos nomes de nossas ruas internas, identificadas por letras, os moradores e proprietários do Residencial Montserrat têm enfrentado constantes problemas/erros de logística quando do recebimento de correspondências (Transportadoras), de compras de mercadorias (sites online) e de alimentação (iFood e demais deliveries) e na solicitação de transportes (Uber ou táxi).

É um anseio de nossa "comunidade" a identificação das ruas internas com nomes que remetem ao meio ambiente preservado onde vivemos, cercado por uma mata com abundante flora, fauna e vegetação.

04 - TERMO DE COMPROMISSO

DECLARO:

ESTAR CIENTE DA LEGISLAÇÃO (LEI Nº 6.140, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016. ALTERA A LEI Nº 909, DE 30 DE OUTUBRO DE 1969, QUE "DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAIS", E DÁ OUTRAS) EM VIGOR QUE ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A DENOMINAÇÃO DE VIA OU LOGRADOURO PÚBLICO.

ASSINATURA DO SOLICITANTE:

05 - PARA USO DA PREFEITURA

PARECER SEÇÃO DE CARTOGRAFIA: DEFERIDO INDEFERIDO

DATA: 25/09/2023

NOME DO ATENDENTE:

RÚBRICA:

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Maria dos Santos O. D. ...
 Seção de Cartografia
 SORTEH

